

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 380 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n.043/2023- Procuradora Geral, solicitação para realizar (06) seis reuniões com instituições de saúde, para negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, nos dias 27 e 28 de junho de 2023, na subseção do Coren, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. n.104223-ENF a acompanhar a realização de (06) seis reuniões com instituições de saúde, para negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, nos dias 27 e 28 de junho de 2023, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, fará jus a 1 auxílio representação, que deverá constar em relatório.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos despesas Administrativas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF